



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011 e nº 1862, de 17 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência no ano de 2017 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 107/2018

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 20/2015, em seu art. 7º inciso II;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1409/2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão de Normas e Documentos deste conselho referente ao Plano de Ação e aplicação do ano de 2017 do município de Capivari de Baixo-SC, cuja destinação dos recursos foi deliberada pela Plenária do CMDCA. Segue parecer em anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 22 de fevereiro de 2018.

Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>01/03/2018</u>
<u>marilis 11434</u>
Responsável / Matrícula

*José L
11/03*

*RECEBI
01/03/2018
Wilson*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrim, 747- Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

PARECER Nº 001/2018

**DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES
DE CONTAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, INCLUINDO A
AVALIAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO ANO
2017**

Aos 09 dias de fevereiro de dois mil e dezoito, às 8h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros: Eliezer Marques Costa (PMSC), Vitor Cesar Paris (Sec.Obras), Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC), Elisabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança). Da análise do Plano de Ação e Aplicação 2017 constatou-se pela comissão:

Diretriz 1

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 1 – Foi iniciado em 2017 e necessita ser continuado o diagnóstico em 2018;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 2 - Cumprido e mantém para 2018;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 3 – Está em andamento. Necessita ser continuado em 2018;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 4 – Cumprido, algumas contratações ainda em andamento e mantém para 2018;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 5 - Cumprido e mantém para 2017;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 6 – Diagnóstico ainda em andamento, devendo manter-ser em 2018;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 7 – Parcialmente cumprido, a espera de documentos para atualização de algumas entidades privadas e faltando o cadastro das governamentais. Mantém para 2018;

Diretriz 1 – Meta 1 – Ação 8 – A rede ainda não funciona de forma totalmente integrada. Manter-se para 2018;

Diretriz 2

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 1 – Cumprido;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 2 – Em andamento. Manter para 2018;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 3 – Cumprido e manter para 2018;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 4 – Não cumprido, atribuição da SAS em articulação com toda a rede. Manter para 2018;

Diretriz 2 – Meta 1 – Ação 5 – Cumprido e manter para 2018;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrim, 747- Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Diretriz 3

- Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 1 – Cumprido e manter em 2018;
- Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 2 – Cumprido e manter em 2018;
- Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 3 – Não cumprido. Mantido em 2018;
- Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 4 - Não cumprido. Manter em 2018;
- Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 5 – Em andamento. Manter para 2018;
- Diretriz 3 – Meta 1 – Ação 6 – Parcialmente cumprido, foram efetivadas palestras e a comissão de folders está instituída. Manter para 2018;

Diretriz 4

- Diretriz 4 – Meta 1 – Cumprido e manter para 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 1 – Em andamento a campanha unificada da FECAM. Manter para 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 2 - Cumprido com o editais 2018 abertos. Manter para 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 3 – Em andamento. Manter para 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 4 – Em andamento, aguardando material dos fornecedores. Manter para 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 5 – Cumprido. Manter em 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 6 – Cumprido e manter em 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 7 – Cumprido e manter em 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 8 – Cumprido parcialmente, pois, a fiscalização in loco poderia ser mais efetiva. Manter em 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 9 – Cumprido e manter em 2018;
- Diretriz 4 – Meta 1 – Ação 10 – Cumprido parcialmente, pois, a autonomia do CMDCA na gestão dos recursos do FIA deve ser compreendida pelos agentes públicos municipais. Manter para 2018;

Diretriz 5

- Diretriz 5 – Meta 1 – Cumprido. Manter para 2018;
- Diretriz 5 – Meta 1 – Ação 1 – Em andamento, aguardando trâmites na licitação para contratar Assessoria de Rede, para maior integração da rede. Manter para 2018;
- Diretriz 5 – Meta 1 – Ação 2 – Cumprido e manter em 2017;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrim, 747- Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Diretriz 5 – Meta 1 – Ação 3 – Cumprido, aguardando trâmites nos devidos setores. Manter em 2018;

Diretriz 6

Diretriz 6 – Meta 1 – Cumprido parcialmente, aguardando trâmites da contratação de assessoria de rede. Manter em 2018;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 1 – Parcialmente cumprido. Manter e melhorar em 2018;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 2 – Cumprido. Manter em 2018;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 3 – Cumprido. Manter em 2018;

Diretriz 6 – Meta 1 – Ação 4 – Cumprido, no aguardo de resposta de ofício. Manter em 2018;

Diretriz 7

Diretriz 7 – Meta 1 – Não cumprido, é dever de todas as Secretarias, em especial a Secretaria de Assistência. Manter em 2018;

Diretriz 7 – Meta 1 – Ação 1 – Não cumprido. Manter para 2018;

Diretriz 8

Diretriz 8 – Meta 1 – Cumprido. Publicações em site e murais da prefeitura, fórum e câmara de vereadores. Manter em 2018;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 1 – Cumprido. Manter em 2018;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 2 – Cumprido. Manter para 2018;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 3 – Não cumprido. Manter em 2018, sugerido apresentar nas Audiências Públicas Anuais;

Diretriz 8 – Meta 1 – Ação 4 – Cumprido. Manter em 2018;

Esta comissão de normas e documentos apresenta o presente parecer à plenária do CMDCA para vossa apreciação e deliberação.

Quanto às diretrizes e metas do Plano de Ação e Aplicação 2017 apresentados entende-se que foram de uma forma geral **parcialmente cumpridos**.

No que trata a prestação de contas dos recursos repassados por meio do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) à prestação de contas do ano de 2017 fornecida pelo tesoureiro Luiz Fernando Zapelini da contabilidade de forma escrita para Alessandra Pascoali do Controle Interno, que repassou a esta comissão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrim, 747- Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

em reunião. Sendo que foi aprovado o pagamento efetuado através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA o valor total de R\$:70.270,30 no ano de 2017. Deste recurso foram pagas à entidade CEACA 2 (duas) parcelas de R\$7.000,00 em 2017 referente ao projeto “Degustando Afetos x Fortalecendo Vínculos”, aprovada pela Resolução 65/2016; bem como duas parcelas de R\$18.812,90 referente ao projeto “Família Fortalecendo Vínculos”. Ao Grupo Escoteiro Carijós, foram pagos os valores de R\$10.862,00 e R\$6.686.00 referente a 2ª(segunda) e 3ª(terceira) parcelas do Projeto “Inclusão Social Escoteira”, aprovado pela Resolução 62/216, sendo que destes foi devolvido ao fundo o valor de R\$ 1.237,20. E foi realizado o pagamento de inscrição de Conselheiros de Direitos no 1º Encontro Regional de Conselheiros Tutelares e de Direitos, no valor de R\$640,00, conforme Resolução 94/2017. O restante foram encargos bancários. Com relação à contratação do profissional Guilherme Cecheleiro, no que se refere à capacitação da rede de atendimento, no valor de R\$2.500,00, segundo a Resolução 79/2017, segundo informações do controle interno foi pago com recursos do Gabinete do Prefeito.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Desta forma, fica **pré- aprovada** a presente prestação de contas. Encaminha-se para apreciação em plenária dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente.

Atenciosamente,

Eliezer Marques Costa (PMSC).....
Vitor Cesar Paris (Sec. Adm. PMCB).....
Luciane Ferreira Medeiros (SAS).....
Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC).....
Elizabeth Medeiros Gomes (Pastoral da criança).....

Capivari de Baixo, 09 de fevereiro de 2018.